



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

## INDICAÇÃO N° /2025

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a secretaria competente, para que seja realizada a instalação de pontos de ônibus com cobertura no Bairro Cidade Jardim.

O referido bairro está em fase inicial de desenvolvimento e, por isso, ainda não possui árvores que proporcionem sombra adequada. Tal situação expõe a população ao sol forte e à chuva enquanto aguardam o transporte público ou escolar.

Após diálogo com os moradores da região, sugerimos três locais estratégicos para a instalação dos abrigos, que também poderão atender aos alunos que utilizam o transporte escolar:

- Rua Coroado – em frente ao Condomínio do Idoso;
- Avenida Sabiá da Mata – esquina com a Rua Maçarico Solitário;
- Avenida Marreco Piadeiro – esquina com a Avenida 04.

A implantação dos pontos de ônibus cobertos garantirá mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo e escolar.

Arapongas, 25 de fevereiro de 2025.

**Marilsa Staub Vendrametto**  
Vereadora